



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

### PARECER

**PROCESSO:** 76 de 08 de novembro de 2021.

**ASSUNTO:** “Contratação de empresa que forneça os serviços de preparação de arquivos, cadastro de documentos, indexação e digitalização de 40.000 (quarenta mil) documentos (páginas), do acervo físico arquivado ou em trâmite da Câmara Municipal de Barra do Turvo – SP”.

Analisado o Processo 76 de 08 de novembro de 2021, que trata da contratação de empresa que forneça os serviços acima descritos, verificamos que ele visa o atendimento com a maior brevidade possível da solicitação do MP-SP, sobre a atualização do site e portal da transparência dessa Câmara Municipal, e ainda a inicialização do processo transformação do arquivo físico em arquivo digital.

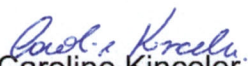
Analisando as pesquisas de preço constantes no presente processo licitatório, verificamos que a Empresa Felipe Nunes Cerqueira – ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.820.660/0001-47, apresentou a proposta mais vantajosa, e que a mesma se enquadra na modalidade de licitação “dispensa” de acordo com o Art. 24, II, da Lei Federal n. 8.666/93.

Analisando a documentação presente no processo, constatamos que atendem ao que preceitua a Lei Federal 8.666/93 e modificações posteriores, pois têm incluso justificativa e motivação para contratação, pesquisas de preços e parecer técnico do setor de contabilidade, demonstrando disponibilidade orçamentária e financeira do presente processo.

Destacamos a importância de encaminhar o presente processo ao Setor Jurídico para emissão de parecer correspondente a legalidade do processo e seus anexos, e emitimos PARECER FAVORÁVEL DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa acima especificada, atendendo ao princípio da economicidade e assegurando-se que a mesma apresente documentações mínimas exigidas para contratação com órgão público (habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista).

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 10 de novembro de 2021.

  
Lilian Kelly Araujo  
Presidente

  
Caroline Kinceler  
Secretária

  
Rosângela Barboza de Jesus Coqueiro  
Membro